



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

<b>Título:</b> Audiência Pública	
<b>Local:</b> Centro de Convenções de Mariana/YouTube	<b>Data:</b> 09/02/2022
<b>I. Relação dos presentes</b>	
Frederico Valente	BNDES
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Estado)	IEF/Diretora
Cecília Vilhena (Estado)	IEF/Gerente do Projeto
Danielle Maldonado (Houer)	Consultora/Líder de Projetos
Cezar Augusto Fonseca e Cruz	IEF/Diretor de Unidades de Conservação em exercício
<b>II. Pauta</b>	
<b>1. Audiência Pública prévia à licitação da concessão do Parque Estadual do Itacolomi</b>	
<b>III. Assuntos Abordados / Decisões tomadas</b>	
<p>Maria Amélia de Coni iniciou a Audiência Pública, que teve por objeto a concessão do Parque Estadual do Itacolomi ("Projeto" ou "Concessão"), com informes gerais e com o detalhamento de regras a serem observadas por todos os participantes. Na sequência, agradeceu a participação de todos, informou os objetivos do evento e cumprimentou todos os presentes.</p> <p>Em seguida, Maria Amélia de Coni apresentou rapidamente o Programa de Concessão de Parques Estaduais (PARC), destacando o arranjo contratual proposto e ressaltando que o Projeto não consiste, em uma privatização. Na sequência, declarou aberta a Audiência Pública.</p> <p>Ato contínuo, Cecília Vilhena apresentou o contexto geral do Projeto e introduziu a Concessão como uma alternativa de gestão dos Parques mineiros, apontando as suas principais vantagens e os seus benefícios primordiais. Ainda tratando do tema, Cecília Vilhena explanou as premissas do Projeto.</p> <p>Na sequência, Frederico Valente apresentou a visão geral do Projeto, ressaltando os princípios norteadores do PARC, e destacando que o apoio do BNDES é de caráter essencialmente técnico, motivo pelo qual conta, para além da parceria com o Estado e com o próprio consórcio incumbido dos estudos, com o apoio do Instituto Semeia. Nesta mesma oportunidade, Frederico Valente salientou que não se trata de um Projeto de privatização, mas, sim, de Concessão, apontando, ademais, os pilares e os principais objetivos do PARC, bem como o objeto da Concessão e o processo realizado até os dias atuais. Por fim, Frederico Valente salientou a importância de a sociedade contribuir para o aprimoramento do Projeto mediante o cadastramento de suas contribuições.</p> <p>Em seguida, Danielle Maldonado apresentou os investimentos na Concessão, ressaltando, sobretudo, que o Projeto é meramente referencial. Ato contínuo, Frederico Valente apresentou os resultados das modelagens econômico-financeira e jurídica do Parque, bem como o cronograma resumido do Projeto.</p> <p>Na sequência, foi iniciada a etapa de contribuições.</p> <p>Francisco de Assis Silva manifestou que o Parque Estadual do Itacolomi é a fonte de água da comunidade, sendo essa a sua principal preocupação. Indagou sobre o valor de renda apresentado e a quantidade de visitantes necessária para que o Parque atingisse a meta pontuada nos estudos técnicos. Ademais, destacou que não é favorável à Concessão do Parque à iniciativa privada, mas, sim, aos Municípios de Ouro Preto e de Mariana. Salientou, por fim, que a zona de amortecimento do Parque constitui um grande problema.</p>	



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Bernardo Machado iniciou a sua fala salientando que 2 (dois) minutos é um tempo muito pequeno para 30 (trinta) anos de Concessão, além de destacar que o assunto ainda não foi discutido no Município de Mariana. Sustentou que o Projeto privilegia a iniciativa privada em detrimento da preservação do Parque, sendo falaciosas as justificativas apresentadas até então para a opção do Estado pela Concessão. Indagou por que até hoje o Estado não implantou uma portaria na Serrinha, apesar das insistentes cobranças da população local. Indagou qual a garantia de que haverá investimentos na área ambiental com a efetivação da Concessão. Indagou por que uma Audiência Pública também não foi realizada em Ouro Preto. Indagou como ficará o acesso à Serrinha, pois o tema não foi mencionado em nenhum dos documentos que se encontram atualmente disponíveis para consulta. Indagou como ficará o acesso à Cachoeira da Matriz. Indagou qual será o ganho ambiental para Mariana com a Concessão. Sugeriu que seja previsto na Minuta de Edital a proibição de pessoas jurídicas que fazem uso direto de recursos ambientais de modo equivocado de participarem do certame. Solicitou isenção total para os moradores da região, tanto de Ouro Preto quanto de Mariana, a fim de não gerar a elitização de um bem público. Indagou, enfim, como será utilizada a Casa Bandeirista.

Renato Sacramento igualmente ressaltou que 2 (dois) minutos é um tempo muito pequeno para 30 (trinta) anos de Concessão. Manifestou que a comunidade está ficando prejudicada e que não haverá receita para os Municípios, destacando, ainda, que a mineração não paga imposto. Salientou que há, nos dias atuais, pouca visitação, pois as pessoas não conhecem e não são incentivadas a conhecer o Parque, pontuando, ainda, que se esse incentivo não ocorreu por parte do Estado, decerto não acontecerá por parte de uma empresa privada. Sugeriu que em vez de um restaurante seja construído um museu na Casa Bandeirista. Salientou, por fim, que foi feita uma péssima divulgação da Audiência Pública e que isso deveria ter sido melhor divulgado, pois demanda uma maior participação popular.

Foi realizada, pela Mesa, pausa de 10 (dez) minutos para a elaboração das respostas.

Em seguida, Cecília Vilhena iniciou as respostas ressaltando que o Instituto Estadual de Florestas (IEF) entende que não há nenhum impacto na captação de água, pois o Parque permanece sendo uma Unidade de Proteção Integral, que não permite o uso direto, mas apenas o lazer em meio natural. Isso, na visão do Estado, é o que gerará maior engajamento da sociedade para conhecer e visitar a área, estando os procedimentos relativos ao mínimo impacto previstos nos estudos técnicos elaborados e divulgados anteriormente.

Na sequência, Cecília Vilhena salientou que o PE Itacolomi possui visitação muito aquém do que realmente pode suportar, de maneira que se trata de um empreendimento pequeno que sozinho não se viabilizaria. Assim, a Concessão somente resolverá a questão de fomentar melhor o turismo, mas não todos os demais problemas que existem e que envolvem o Parque atualmente – tal qual o imbróglio que envolve a estrada de acesso ao Parque.

Ademais, Cecília Vilhena destacou que a ideia inicial era fazer a Audiência Pública no Parque, mas que em razão da estrada, da chuva e do contexto de calamidade sanitária contou-se com o apoio da Prefeitura de Mariana para a realização do evento. Ademais, Cecília Vilhena pontuou que há a previsão de compensação minerária para que sejam feitos alguns investimentos no PE Itacolomi e, dentre eles, o aprimoramento da estrada de acesso ao Parque, a fim de democratizá-la. Nada obstante, Cecília Vilhena reforçou que se todos os investimentos necessários e os problemas locais que demandam soluções fossem trazidos para o Projeto, isso o inviabilizaria e não atrairia parceiros privados.

Para mais, Cecília Vilhena ressaltou que são seguidas diretrizes para a Concessão que já são utilizadas globalmente em países tanto desenvolvidos quanto em desenvolvimento, bem como que foram elaborados estudos técnicos pela equipe de servidores efetivos do Estado a respeito do assunto durante um longo período de tempo. De tal modo, busca-se, com a Concessão, uma expertise que o setor privado possui, mas que o Estado não detém.



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ainda tratando da estrada, Cecília Vilhena destacou que está sendo pensada como alternativa para tal imbróglio a realização de um transporte interno a ser prestado pelo Concessionário.

Em relação à regularização fundiária, Cecília Vilhena salientou que o IEF reconhece que há gargalos, e especificamente sobre a área da Serrinha há uma limitação legal, pois o Estado deve possuir justo título ou a posse mansa e pacífica para que uma determinada área seja concedida. Assim, a área da Serrinha, bem como grande parte do PE Itacolomi, não está contemplada no projeto de Concessão justamente em razão da ausência de sua regularização. Com efeito, apenas a Fazenda do Manso e mais duas propriedades pequenas localizadas no Parque é que estão regularizadas (embora haja um termo de comodato em formalização acerca de uma área da Novellis). De tal modo, Cecília Vilhena destacou que, infelizmente, não foi possível incluir todos os pontos turísticos do Parque na Concessão, aí compreendida a área da Serrinha. A despeito disso, Cecília Vilhena pontuou que o IEF tem buscado alternativas para a questão e acredita que o Concessionário, ao gerir a atividade turística na Fazenda do Manso, permitirá que a equipe do Parque pense em outras áreas e amplie a sua atuação nelas. Em suma, Cecília Vilhena ressaltou que só há Concessão da área de uso público regularizada.

No que tange à realização da Audiência Pública em Ouro Preto, Cecília Vilhena reiterou que a intenção era realizá-la no próprio Parque e também em Ouro Preto, mas que o Estado se deparou com uma limitação de espaço disponível que pudesse ser cedido para tanto.

No que toca às empresas irregulares, inidôneas e causadoras de impactos ambientais, Cecília Vilhena destacou que há critérios jurídicos e técnicos de participação previstos na Minuta de Edital. Dentro dos critérios jurídicos as empresas inidôneas não podem concorrer e dentro dos critérios técnicos o foco é em empresas que tenham expertise com a gestão de ativos turísticos.

Em relação ao uso da Casa Bandeirista, Cecília Vilhena solicitou contribuições escritas para aprimorar o processo, além de ressaltar que a proposta inaugural já está sendo reformulada, pois ela estava, de fato, vaga. Frisou, ademais, o envio de contribuições por escrito por parte da população, a fim de que sejam analisadas com bastante atenção.

Em se tratando do meio de divulgação da Audiência Pública, Cecília Vilhena ressaltou que a realização do evento foi devidamente divulgada nas rádios locais para tentar ter o maior alcance possível. Além disso, pontuou que houve o contato de *mailing* de toda a Unidade de Conservação (UC) e de todos os Conselheiros, bem como a aposição de cartazes em locais estratégicos. De tal modo, Cecília Vilhena destacou que foi realizado amplo esforço para divulgar a Audiência Pública ao máximo de pessoas possível, sendo certo que os Conselheiros do Parque são vistos, pelo IEF, como parceiros estratégicos nessa atividade, pois eles são representantes de segmentos importantes na comunidade local.

No que tange à fiscalização do Contrato, Cecília Vilhena salientou que ela ocorre com a presença da gerente da UC e com a participação ativa do Conselho Consultivo do PE Itacolomi, do Núcleo de Projetos Especiais (NPE) e do fiscal da diretoria da UC. Pontuou que no Contrato da Rota Lund foi criado, por exemplo, um grupo de fiscais para tanto, justamente porque o Estado entende ser necessária uma atuação próxima após a celebração do Contrato.

No que toca à isenção total aos moradores de Ouro Preto e de Mariana, Cecília Vilhena ressaltou que há uma portaria hoje vigente do IEF que busca o equilíbrio entre ter o acesso democrático no Parque e o custo despendido para a manutenção das Unidades de Conservação (UCs). Destacou, ademais, que as previsões da portaria foram trazidas para a Minuta de Contrato, mas que será avaliada, conjuntamente com a Diretoria do IEF, a possibilidade de ampliar a isenção para Municípios grandes como Ouro Preto e Mariana.



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em seguida, Rui Vidal de Sousa Júnior solicitou isenção total de acesso ao Parque para corredores e para atletas. Ademais, solicitou a construção de uma Portaria que conceda acesso de Mariana para o Parque, bem como a estruturação da travessia. Destacou, enfim, o uso de drogas e de bebidas alcoólicas no decorrer das trilhas do Parque, pontuando que isso incomoda os visitantes.

Anderson Jesus salientou que não há previsão sobre a fiscalização da triplicação de visitantes no Parque e que Minas Gerais tem pagado um preço alto pela ausência de fiscalização, destacando, para mais, que a presença de servidores efetivos do Estado nessa atividade é primordial. Pontuou, ainda, que a questão da fiscalização deve ser bem amarrada no Edital, bem como de quem será a responsabilidade para o desempenho de tal atividade, sob pena de se verificarem danos ambientais irreparáveis. Ressaltou, enfim, que devem ser bem definidas as responsabilidades do Estado e da empresa.

Aída Anacleto salientou que desde o ano de 2006 já havia a aprovação, por parte do Conselho Consultivo do Parque, da construção da portaria da Serrinha, tendo em vista o recebimento de 7 (sete) milhões de euros pelo Estado. Destacou que o Conselho é consultivo, e não deliberativo, de modo que a aprovação do Conselho pouco importa. Salientou ser contra a Concessão, e que aos olhos da comunidade se trata de verdadeira privatização. Indagou como será a vida da fauna e da flora com a intervenção proposta. Destacou não haver participação popular no processo, bem como manifestou que a discussão deve ser ampliada e “voltar a ser feita” com o povo para que seja possível saber o que está sendo feito. Ressaltou que entende que o Estado, com essa proposta de Concessão, deseja verdadeiramente entregar o meio ambiente para a iniciativa privada. Solicitou, ademais, que a proposta seja avaliada pelo Município de Ouro Preto e de Mariana para que eles abracem a causa do povo e sejam as pessoas responsáveis por gerir o PE Itacolomi. Pontuou, afinal, que a discussão deve ser mais ampliada, mais transparente e com mais tempo.

Pedro Rodrigues destacou os preços praticados hoje no PE Itacolomi, dentre eles o do ingresso, o do estacionamento (que é gratuito), o do alojamento, o da área de *camping* e o do auditório, salientando que tais preços já complicam a vida dos moradores do entorno e que com o advento da Concessão não há certeza de como tais preços ficarão iguais. Salientou que o turismo é bom, mas que deve ser bom, primeiro, para o morador e que só se cuida do que se conhece. Ressaltou que ao praticar determinados preços, a população de Ouro Preto e de Mariana será privada de conhecer e de cuidar do que não conhecerá, sendo praticamente certo o aumento do número de queimadas – pontuando, aqui, que as duas cidades são deficientes para lidar com incêndios. Sugeriu, ademais, a contratação de brigada de incêndio por parte da vencedora do certame, bem como destacou a subnotificação de números de visitantes no PE Itacolomi. Indagou acerca das melhorias para os escaladores, pois as vias já existem. Solicitou, enfim, prioridade na contratação de todos os níveis de moradores da região, bem como que a Casa Bandeirista seja retirada da Concessão (ainda que o objetivo seja construir um restaurante no local).

Chiquinho de Assis ressaltou que 2 (dois) minutos é um tempo muito pequeno para 30 (trinta) anos de Concessão. Manifestou que lamenta a forma como vêm sendo conduzidas as decisões governamentais referentes ao meio ambiente. Salientou que gostaria de uma reunião em Ouro Preto e que ele, na qualidade de Secretário Municipal, não foi procurado para buscar um lugar que comportasse a realização do evento. Pontuou, ademais, que ele e o Prefeito são radicalmente contra o uso da Casa Bandeirista para fins de restaurante, destacando ser necessário que conste cláusula proibitiva para o uso de tal monumento. Indagou que há 28 (vinte e oito) empregos atuais no Parque, mas que o plano apresentado prevê apenas 18 (dezoito). Ressaltou que o preço individualizado dos serviços pode ainda mais privar a utilização pelo povo da UC e elitizar o bem público. Indagou como será feita a gestão das áreas de terceiros. Solicitou isenção para os moradores. Ponderou, enfim, que acha baixo o valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) como o lance da outorga, pois Ibitipoca teve R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de faturamento, sendo necessário, assim, que a outorga valorize o mercado e, ao mesmo tempo, garanta à população o acesso a um bem que é seu.



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Silas Sampaio salientou que é favor da Concessão, já que o Estado não consegue ofertar tudo o que é de sua competência, mas desde que ela não seja excludente. Ressaltou que nada em Mariana está sendo contemplado e indagou se a população continuará excluída. Destacou que Mariana possui plano integrado de turismo e que almeja um grande programa de ecoturismo para a cidade, de modo que com a ausência de um portal de entrada na área da Serrinha e com a falta de investimento em trilhas não será possível promover tal programa. Pontuou que o modelo da Concessão pode dar certo, mas solicitou a revisão da participação de Mariana, salientando, ademais, que a Secretaria da qual faz parte está de portas abertas para debater o assunto.

Franciso de Assis indagou o que Mariana ganhará com a Concessão. Ressaltou que a área geográfica de acesso não dá acesso por Mariana e isso está incorreto, pois será privatizada apenas uma parte do Parque e a população não lucrará nada com isso, pois o turista se hospedará em Ouro Preto e não em Mariana – embora a maior parte do Parque esteja em Mariana. Indagou como será a distribuição dos impostos, tendo em vista que a maior parte do Parque está dentro de Mariana. Indagou como a empresa terá lucro se a arrecadação anual do PE Itacolomi é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), motivo pelo qual é necessário “achar outro caminho” para a preservação do Parque. Destacou, por fim, que a Concessão é muito complicada e que Mariana está sendo tremendamente prejudicada.

Renato Sacramento salientou que os Municípios estão perdendo uma grande alternativa de arrecadação de renda e que eles é que deveriam fazer a gestão do Parque. Destacou que os Municípios possuem, sim, expertise, já que a comunidade local é conhecedora do Parque e há, em Ouro Preto, a presença da Universidade. Pontuou que a isenção total deve ser garantida a todo cidadão local. Sugeriu o estudo da possibilidade de desapropriação da área da Serrinha para que Mariana seja contemplada no Projeto. Salientou que é uma grande falácia o argumento de que o Estado não possui recursos, sendo, na verdade, uma mera decisão política entregar o patrimônio ambiental para uma empresa.

Aline indagou o destino das antenas retransmissoras localizadas no interior do Parque.

Na sequência, foram ouvidas as contribuições on-line.

Ingrid Borges indagou sobre os espaços museológicos e salientou que a Casa Bandeirista possui uma exposição, contrariamente ao que foi aduzido no Plano de Negócios disponibilizado para a consulta pública, sendo um absurdo a disponibilização de tal Casa como um restaurante. Sugeriu a elaboração de um trabalho de pesquisa arqueológica para as ruínas mencionadas no Plano de Negócios, bem como a inclusão, na Minuta de Contrato, da obrigação de contratação de museólogos e de equipes especializadas.

Foi realizada, pela Mesa, pausa de 10 (dez) minutos para a elaboração das respostas.

Em relação à trilha proposta do Pico Sertão-Serrinha, Cecília Vilhena esclarece que, diante da limitação jurídica da área regularizada, ela não está contemplada no Projeto. Nada obstante, destacou que a trilha foi incluída dentro do zoneamento do Plano de Manejo, sendo, pois, independente da Concessão.

No que tange a crimes ambientais e a incêndios no Parque, Cecília Vilhena esclareceu que não há 100% (cem por cento) de vigilância, mas que o Concessionário não assume o poder de fiscalização (que é, e permanecerá sendo, do Estado), e, sim, a responsabilidade pela atuação do visitante que ele recebe. Salientou que tais crimes são praticados por usuários irregulares, e não pelos visitantes, sendo, pois, de responsabilidade do IEF preveni-los. Frisou, enfim, que é bem delimitada na Minuta de Contrato a função do IEF de promover tal fiscalização.

No que toca à incorporação de contrapartida de brigada de incêndio pelo Concessionário, Cecília Vilhena esclareceu a dificuldade de manutenção do empreendimento, de modo que acrescentar mais uma



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

contrapartida (que constitui o maior custo do Estado atualmente), não seria o ideal para o Projeto. Nada obstante, pontuou que tal atividade permanecerá a cargo do Estado, pois não se trata de uma expertise do parceiro privado, mas, sim, do próprio Estado.

No que concerne às intervenções, Cecília Vilhena reforçou que há poucas novas intervenções e que todas elas estão previstas dentro do zoneamento no qual se permite o uso extensivo da área. Ademais, esclareceu que tais intervenções se referem, em sua maioria, a reformas, sendo, pois, muito sutis.

Em relação à escalada, Cecília Vilhena esclareceu que o IEF possui parceria com a Federação Mineira de Escalada e compreende que a escalada esportiva difere da comercial. Ademais, destacou que o IEF possui ciência de que há uma lacuna nos documentos nesse ponto, razão pela qual eles já estão sendo ajustados. Sugeriu, enfim, a leitura do Caderno de Encargos para melhor compreensão do assunto.

No que tange à contratação de mão-de-obra local, Frederico Valente esclareceu que hoje há 28 (vinte e oito) funcionários contratados, estando 22 (vinte e dois) deles direcionados à parte do uso público do Parque. De tal modo, os estudos técnicos preveem contratação direta pela Concessionária de 38 (trinta e oito) funcionários. Haverá ainda os serviços de alimentação e hospedagem, sob a forma de terceirização que a Concessionária terá uma parcela das receitas, sendo a geração desses empregos não contabilizada no modelo – número total superior, portanto, à quantidade de funcionários existente hoje.

No que toca à outorga, Frederico Valente esclareceu que não foi uma diretriz do Estado maximizar a outorga fixa, pois a ideia sempre foi maximizar os investimentos e reverter parte do excedente para aplicação direta via macrotemas. Ademais, pontuou que o valor proposto não escapa daqueles que têm sido praticados atualmente, sendo, assim, justificado o valor mais baixo da outorga fixa apresentado para o Projeto.

Complementarmente, Cecília Vilhena esclareceu que o indicador, que trata da comunidade local, tem o peso de 10% (dez por cento), demodo que o percentual não se refere à população local. Sugeriu, enfim, a leitura do Anexo de Desempenho, no qual há maiores detalhamentos sobre o cálculo.

Em relação às represas, Cecília Vilhena esclareceu que elas não estão abrangidas no objeto da Concessão.

No que toca às antenas, Cecília Vilhena destacou que elas serão aprimoradas e são de responsabilidade do IEF, conforme previsão contida no Caderno de Encargos anteriormente publicizado. Salientou, pois, que a Concessionária não terá qualquer atuação sobre a gestão das antenas.

No que tange à demanda de isenções, Cecília Vilhena esclareceu que serão analisadas alternativas para que os anseios da comunidade sejam atendidos em parte, além de salientar que a população carente está contemplada na legislação federal que é seguida pelo IEF. O mesmo foi dito, por Cecília Vilhena, no que se refere à Casa Bandeirista e à contratação de museólogos, reforçando que há propostas de melhorias e de inovações nas exposições existentes hoje no PE Itacolomi.

Na sequência, Cecília Vilhena reforçou que o contato com a Prefeitura de Ouro Preto foi direto com a Chefe de Gabinete do Prefeito, mas que em função das chuvas e dos acidentes ocorridos, não foi possível viabilizar a realização da Audiência Pública na cidade. De todo modo, Cecília Vilhena esclareceu que será agendada uma reunião para tratar da questão da Serrinha com o Poder Municipal de Mariana.

Por questão de ordem, Chiquinho de Assis manifestou que foi constatada a ausência significativa de cidadãos de Ouro Preto na Audiência Pública, motivo pelo qual solicitou a revisão de um encontro em Ouro Preto a fim de que a população seja ouvida *in loco*.

Maria Amélia de Coni destacou que o pleito de Chiquinho de Assis foi registrado em ata e será



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

devidamente analisado.

Em seguida, Marcela manifestou que a UC é uma fonte de turismo e que deve ser considerada como tal, mas que não há registros do impacto de tal turismo na fauna e na flora, destacando ser importante avaliar o tipo de turista que se quer atrair para o Parque. Ressaltou, ademais, que deve restar claro como tal monitoramento ocorrerá e qual será a sua constância, e indagou se a Concessionária auxiliará nesse monitoramento.

Francisco de Assis indagou, uma vez mais, o que Mariana ganhará em termos de impostos com a Concessão.

Na sequência, Cecília Vilhena esclareceu que no Caderno de Encargos há a obrigação da Concessionária de implementar um programa de monitoramento de impactos ambientais, a ser aprovado pelo órgão ambiental competente, bem como ações periódicas de monitoramento a serem acompanhadas pela equipe do IEF. Destacou que estudos de referência foram utilizados para tanto, bem como solicitou a contribuição de Marcela nos estudos técnicos já elaborados.

No que se refere aos impostos, Frederico Valente esclareceu que é difícil responder à pergunta, motivo pelo qual ela constará detalhadamente em Ata.

No que toca ao questionamento de Francisco de Assis, é importante destacar que o processo de concessão não equivale ao processo de privatização.

Sobre o ganho de Mariana em termos de impostos, esclarecemos que em relação aos tributos, consideramos a alíquota máxima de 5% referente ao ISS que seria recolhido no município sede da SPE (Sociedade de Propósito Específico) que deverá ser constituída para a gestão da concessão.

A área do Parque onde estão implementadas as estruturas existentes e as propostas referenciais indicadas nos estudos, são no município de Ouro Preto. Não foram propostas estruturas no município de Mariana, pela dificuldade inicial de implantação por não haver nenhuma infraestrutura implementada.

Em relação a alguns dos serviços/atrativos que podem ser geridos por parceiros da SPE, por exemplo, a gestora de um Glamping, entendemos que se esse glamping estiver localizado na área do parque que pertença à Mariana, os tributos municipais referentes àquele tipo de empreendimento poderão ser recolhidos para o município de Mariana, mas isso ocorrerá na hipótese em que outro CNPJ constituído, distinto do da SPE, opere o serviço no território de Mariana. Mas existe a possibilidade de estabelecer um acordo com o Poder Concedente para que parte dos recursos destinados a macrotemas, sejam provisionados para as comunidades do entorno do parque estabelecidas no município de Mariana.

Maria Amélia de Coni agradeceu a presença de todos e salientou que os pleitos e as contribuições podem ser feitos até o dia 14/02/2022 e que todas as contribuições recebidas serão analisadas, respondidas e constarão de um relatório que será disponibilizado a todos. Destacou, por fim, a importância da participação dos Municípios na construção e no aprimoramento do processo, ressaltando que a Concessão visa, tão somente, a gestão do espaço público, permanecendo as demais atividades a cargo do IEF.

Nada mais a tratar, a Audiência Pública foi encerrada.

IV. Ações a serem empreendidas	Prazo	Responsável

**Documentos anexos:**

- N.A